



Diário da Assembleia

ANO IX - N° 230 - Teresina(PI), 13 de dezembro 2017.

18ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

MESA DIRETORA

Presidente:	Dep. Themistocles Filho
1º Vice-Presidente	Dep. Luciano Nunes
2º Vice-Presidente:	Dep. Georgiano Neto
3º Vice-Presidente:	Dep. Evaldo Gomes
4º Vice-Presidente:	Dep. Lizié Coelho
1º Secretário:	Dep. Flora Izabel
2º Secretário:	Dep. Rubem Martins
3º Secretário:	Dep. Júlio Arcoverde
4º Secretário:	Dep. Juliana Moraes Souza

DEPUTADOS

EDSON DE CASTRO FERREIRA	PSD
IVALDO GOMES DA SILVA	PTC
FÁBIO NUNEZ NOVO	PT
FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA	PR
FERNANDO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO	PTB
FIRMINO SOARES PAULO	PSDB
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR	PDT
FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES	PT
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA	PT
GEORGIANO FERNANDES LIMA NETO	PSD
GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA	PRB
GUSTAVO DE SOUSA NEIVA	PSB
HÉLIO ISAIAS DA SILVA	PTB
JOSÉ HÉLIO DE CARVALHO OLIVEIRA (DR. HÉLIO)	PTC
JANAÍNA PINTO MARQUES	PTB
JOÃO MÁDSON NOGUEIRA	PMDB
JOSÉ RIBAMAR NOLETO SANTANA (ZÉ SANTANA)	PMDB
JULIANA MELO FALCÃO MORAES SOUZA	PMDB
JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE	PP
LUCIANO NUNES SANTOS FILHO	PSDB
MARDEN LUÍS BRITO CAVALCANTE E MENEZES	PSDB
JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI (NERINHO)	PTB
PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS	PMDB
LISIEUX FEITOSA COELHO (LIZIÉ COELHO)	PTB
JOSÉ PESSOA LEAL (DR. PESSOA)	PSD
ROBERT RIOS MAGALHÃES	PDT
RUBEM NUNES MARTINS	PSB
SEVERO MARIA EULÁLIO NETO	PMDB
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO	PMDB
WILSON NUNES BRANDÃO	PSB

NOTÍCIAS

Comissão analisa relatório do Orçamento 2018 próxima semana

Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação, presidida pelo deputado Severo Eulálio (PMDB) analisará na próxima semana o relatório final do Orçamento Geral do Estado para 2018, já com as emendas apresentadas pelos deputados. A matéria tem até o dia 22 de dezembro para ser apreciada e votada pelo Plenário da Assembleia Legislativa. Cada deputado tem direito a indicar R\$ 1,3 milhão em emenda parlamentar. A proposta orçamentária do Estado do Piauí para 2018 prevê um crescimento de 12,62%.

Na proposta do Governo está a previsão de receitas brutas do Estado previstas para 2018 totalizam R\$ 12,9 bilhões, enquanto as receitas correntes líquidas (feitas as deduções dos recursos destinados aos municípios, dentre outras) chegam a R\$ 7,850 bilhões. A proposta orçamentária prevê gastos de R\$ 488 milhões com educação, R\$ 77,4 milhões com saneamento básico, R\$ 64 milhões com assistência social, R\$ 627 milhões com pagamento das dívidas estaduais e R\$ 2,7 bilhões com a folha de pessoal. A previsão de gastos totaliza R\$ 5,887 bilhões, ficando R\$ 131 milhões para investimentos em obras.

Todos os parlamentares já apresentaram suas emendas impositivas, segundo informou o relator, e alguns parlamentares também apresentaram emendas ao Orçamento do Estado. Então nós estamos agora consolidando essas emendas e analisando uma a uma para que possamos levar o nosso relatório para à Comissão de Finanças. Depois desse relatório aprovada na Comissão a Lei Orçamentária fica apta a ser votada em Plenário”, explicou Severo Eulálio, presidente da Comissão de Finanças.

“Nós temos até o dia 21 para aprovar e votar a Lei Orçamentária no Plenário da Assembleia, mas acredito que sendo aprovado na terça, na Comissão de Finanças, nós possamos votar antes desse prazo”, concluiu o parlamentar.

Orçamento Anual - O orçamento anual visa concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual (PPA), segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). a PLOA/2018 prevê maior crescimento de recursos para os setores de segurança e saúde que receberão, respectivamente, R\$ 670,4 milhões e R\$ 811 milhões.

A Constituição Federal de 1988 dispõe de uma seção específica sobre orçamento, em seus artigos 165 a 169, a qual deve ser amplamente estudada e compreendida. Alguns pontos importantes a destacar: A Lei Orçamentária Anual - LOA discriminará os recursos orçamentários e financeiros para o atingimento das metas e prioridades estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e compreenderá:

a) o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público (art. 165, § 5º, inciso I, da CF/88);

b) o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto (art. 165, § 5º, inciso II, da CF/88); e

c) o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público (art. 165, § 5º, inciso III, da CF/88).

De iniciativa exclusiva do Poder Executivo, o prazo de envio do projeto da LOA para a Assembleia Legislativa é 30 de setembro e deve ser votada até 15 de dezembro. Depois de aprovada pelo parlamento, com emenda, ajustes ou não, a Lei Orçamentária é sancionada pelo Governo e passa a vigorar a partir de 01 de janeiro.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 488 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Resolução nº 487, de 04 de dezembro de 2017, que concede autorização ao Governador do Estado, cidadão José Wellington Barroso de Araújo Dias, para ausentar-se do País.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI, "b", do Regimento Interno, combinado com os arts 63, inciso I e 99, § 1º, da Constituição Estadual, deliberou e eu, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 487, de 04 de dezembro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizado o Governador do Estado do Piauí, cidadão **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, para ausentar-se do País no período de 05 a 15 de dezembro de 2017, em viagem de caráter particular a Cidade de Filadélfia - EUA."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 13 de dezembro de 2017.



Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente